



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 107/2017-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 629/2017, que “Denomina de Neuri Carlos Persch a Rodovia Estadual RO – 471, que liga o Município de Ministro Andreazza a BR – 364.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de abril de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL

Em 13 / 04 / 17

Horas 09 : 00

Por: Neuri





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 629/2017

Denomina de Neuri Carlos Persch a Rodovia Estadual RO – 471, que liga o Município de Ministro Andreazza a BR – 364.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica denominada de Rodovia Estadual Neuri Carlos Persch a Rodovia Estadual RO – 471, que liga o Município de Ministro Andreazza a BR – 364.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de abril de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

